

SEFAZ: Documento de Formalização da Demanda - 013732003

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ/PI.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.**1. Área Requisitante:**

UNITRAN

2. Objeto.

Contratação de fornecedor de água potável, através de carro pipa, para uso humano, a ser efetuado sob demanda, para ser utilizado no Posto Fiscal do Retiro, localizados na 1ª Região Fiscal.

3. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Contratações?

Não

4. Descrição da necessidade (Dec. PI 21.872/2023 art. 20, I)

OBS: a especificação deve ser breve, haja vista que a solução definitiva será avaliado no ETP.

O Posto Fiscal do Retiro está localizado na cidade de Cajueiro da Praia, na BR 402, divisa com o estado do Ceará, não possuindo água encanada, sendo abastecido atualmente somente por carros pipa.

5. Estimativa de quantitativo do objeto a ser contratado (Dec. PI 21.872/2023 art. 20, II)

OBS: inserir descrição, quantidade, quantitativo contratado em exercícios anteriores.

O serviço terá execução por demanda direta ao prestador do serviço. O consumo atual se encontra na faixa de 08 carradas/mês, havendo uma variação, conforme pesquisa realizado no INFOGASTOS 2021, 2022 e 2023. Entretanto, como a aquisição é efetuada por demanda será usado a estimativa de 10 carradas/mês, o que equivale a 80.000 (oitenta mil) litros/mês ou 80 m³.

6. Justificativa da necessidade da contratação (Dec. PI 21.872/2023 art. 20, III).

Essa contratação objetiva a manutenção do trabalho de fiscalização através da conservação e higiene das dependências do posto fiscal, bem como o asseio pessoal dos servidores durante sua estadia de trabalho, sendo imprescindível para proporcionar um ambiente limpo e saudável para todos que circulam por aquela repartição.

7. Previsão de data em que devem ser iniciada a prestação dos serviços, a execução da obra ou realizado o fornecimento dos bens (Dec. PI 21.872/2023 art. 20, IV).

26/10/2024

8. Informações adicionais:

-

9. Informações complementares relativas a contratações de bens ou serviços de informática e telecomunicação (Dec. PI 21.872/2023 art. 20, parágrafo único).

-



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DE FREITAS DIAS - Matr.0142959-X**, **Coordenador(a) COAL**, em 28/08/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013732003** e o código CRC **9569BC44**.